



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 021/2022FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a definição das 4 (quatro) melhores equipes colocadas, na forma do parágrafo primeiro do artigo 4º do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar de 2022;

RESOLVE:

APRAZAR para os dias 02 e 03 de abril de 2022, sábado e domingo, os jogos válidos pelas SEMIFINAIS do Campeonato Potiguar de 2022 (Copa RN), sendo no SÁBADO, dia **02/04/2022**, a partida entre o **Segundo** e o **Terceiro** Colocados, e no DOMINGO, dia **03/04/2022**, o confronto entre o **Primeiro** e o **Quarto** colocados;

Os critérios referentes ao mando de campo e vantagem por empate, encontram-se devidamente estabelecidos no artigo 4º do REC.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 28 de março de 2022.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF